



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 187/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PONTES & SILVESTRO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 1473, Centro, CEP 85780-000, na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 10.278.565/0001-99, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Dolcimar Silvestro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 019798845804 e do CPF nº 017.994.939-03, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 599, Centro, CEP 85780-000, cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 150 dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 11 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

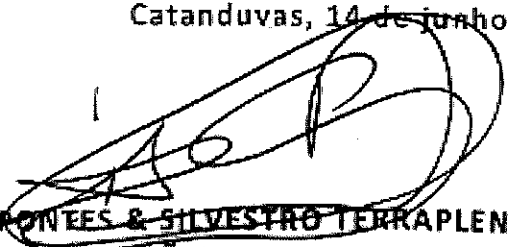
CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, val por todos assinados.

Catanduvas, 14 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 842.080.829-68



PONTES & SILVESTRO TERRAPLENAGEM E
CONSTRUÇÃO LTDA
DOLCIMAR SILVESTRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 017.994.939-03